



Parecer CMEL nº 26, de 29 de setembro de 2025.

Interessado: **CMEB Professora Maria Clarice Meireles de Queiroz**

Assunto: **Renovação de Autorização de Funcionamento e Reconhecimento da Etapa de Ensino - Ensino Fundamental**

Processo nº: **07/2025**

RELATÓRIO

Diante da análise do processo nº 07/2025 e, com fundamento na Lei nº 9.394/96, Lei 12.796/2013, Diretrizes e Bases da Educação - LDB, Artigos 29; 30; 31 e 32 e Artigo 15º da Resolução do CMEL nº 014 de 27 de maio de 2024, o CMEB Professora Maria Clarice Meireles de Queiroz, inscrito no CNPJ nº: 01.135.411/0001-57, com sede à Rua Bahia, Área Especial S/Nº, Bairro Kennedy, Luziânia-GO, CEP: 72.810-560; e após visita in loco foi constatado que a unidade citada apresenta condições favoráveis ao seu funcionamento.

A escola atende o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano nos turnos matutino e vespertino; o ambiente é limpo e organizado, as salas de aula possuem condições adequadas quanto ao espaço, estrutura física, mobiliário, iluminação e ventilação, vale ressaltar que todas as salas de aula possuem televisão e ar condicionado. Em relação aos aspectos pedagógicos a escola atua em consonância às normatizações da educação básica; possui um Projeto Político Pedagógico dinâmico e flexível, o Plano de Ação, bem como os demais Projetos desenvolvidos no decorrer do letivo possuem objetivos bem definidos, estratégias pautadas na formação integral dos alunos e avaliação que consiste em monitorar a participação, colaboração e engajamento de todos os envolvidos no processo ensino aprendizagem. A escola possui a nota 6,4 no IDEB.

O Conselho Escolar está regularizado, com vigência até 18/09/2026, e as reuniões ordinárias ocorrem uma vez ao mês. A escola é atuante em relação as parcerias firmadas com a comunidade escolar, já tendo recebido doações de grande importância para a qualidade de vida dos alunos, tais como ar condicionado para todas as salas de aula e uma piscina. Há um Projeto de Lei em tramitação para que a seja construída na escola uma quadra de esportes.

Neste sentido, recomendo ao Conselho Pleno que seja aprovada a Renovação da Autorização de Funcionamento e Reconhecimento da etapa de Ensino Fundamental, por um



Conselho Municipal de Educação de Luziânia (CMEL)

Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78

Bairro: Centro – Fone: 3906-3518

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

período de **05 (cinco) anos** a partir de **29 de setembro de 2025**, uma vez que a referida instituição vem cumprindo as normatizações do Conselho Municipal de Educação.

Considerando que o referido parecer seja deferido, em conformidade com o processo nº 07/2025 e procedimentos técnicos legais.

Luziânia-GO, 29 de setembro de 2025.

Cristiane Brandão de Carvalho
Inspetora Escolar